



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos – 2º Aditivo CT 248/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA APROVA DIGITAL S/A.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº18.715.409/0001-50, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sra. **ANDREA CLAUDIA VACCHIANO**, portadora do CPF nº 936.346.847-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3.996, De 08 De Abril De 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **APROVA DIGITAL S/A** (cuja razão social na data de celebração do contrato 248/2021 era ZC SERVIÇOS DE INTERNET S/A, tendo sofrido alteração devidamente apostilada nos autos do processo em abril de 2022), com sede à R. AFONSO PENA, nº1.876, sala 401 Bairro: Centro, Município: Cascavel/PR, CEP: 85.812-100, Telefone (45) 3306-2500 gabriel@aprova.com.br [/admin@aprova.com.br](mailto:admin@aprova.com.br) , CNPJ nº **24.757.040/0001-40**, neste ato representada por **MARCO ANTONIO ZANATTA**, CPF nº 063.183.919-40 doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 248/2021**, Pregão Eletronico nº 088/2021, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses nos termos do inc. IV art. 57 da Lei 8666/93 e o reajuste de 3,54 %¹ conforme ICTI (Ipea) acumulado últimos 12 meses (ultima publicacao disponivel do indice é junho 2023. Como no 1º aditivo foi utilizado indice junho 2022, fica obedecida a anualidade, tanto do direito quanto do calculo), nos termos da Cláusula Quarta do Contrato 248/2021 e do art. 40 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/10/2023 até o dia 28/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Único – Em razão da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 248/2021** passará a ter o valor global de **R\$ 207.716,28 (Duzentos e Sete Mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)** – **VIDE TABELA DETALHADA ANEXO I PÁGINA 03.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

¹ FONTE: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx> . Consulta em 24/08/2023.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos – 2º Aditivo CT 248/2021

Projeto/Atividade: 15.122.2001.2777 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E ARQUITETÔNICO

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 1500 Ficha 3091

CLÁUSULA QUINTA -DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada devesse manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 4 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 11 de Setembro de 2023

ANDREA CLAUDIA VACCHIANO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

MARCO ANTONIO ZANATTA
Contratado

TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Adm, Estrategia e Gestao de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos – 2º Aditivo CT 248/2021

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT			
				VALOR TOTAL 1º ADITIVO (RENOVAÇÃO + ACRESCIMO)	VALOR UNITARIO REAJUSTADO 2º ADITIVO	VALOR TOTAL REAJUSTADO 2º ADITIVO
001	LICENÇA DE USO ILIMITADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	UNIDADE	12	R\$ 100.415,70	R\$ 8.664,20	R\$103.970,40
004	SUPORTE TÉCNICO SISTEMA INFORMATIZADO	UNIDADE	12	R\$ 41.252,64	R\$ 3.559,41	R\$ 42.712,92
005	MANUTENÇÃO SISTEMA INFORMATIZADO	UNIDADE	12	R\$ 58.946,28	R\$ 5.086,08	R\$61.032,96

**VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 207.716,28² (Duzentos e Sete Mil,
Setecentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Oito Centavos).**

² VALORES PODEM TER SOFRIDO ARREDONDAMENTO EM FRAÇÃO DE CENTAVOS.